

MODELO DE COMPROVANTE (para atender os itens 2.3.2 e 2.3.3)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Dr **NOME**, CRM/UF, participou de treinamento/capacitação na área de atuação de Medicina do Sono pelo tempo mínimo de X ano (s) no programa de treinamento em Medicina do Sono na Instituição Pública xxxx coordenado pelo Prof XXXXXX no período de xx/xx/20xx a xx/xx/20xx, cumprindo as seguintes atividades (programa de Medicina do Sono aprovado na CNRM):

- a. Ambulatoriais: Acompanhamento de equipe multidisciplinar e multiprofissional, compreendendo as especialidades neurologia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria e pediatria, além de fisioterapia, psicologia e odontologia. Carga horária: 16h/semana
- b. Laboratoriais: acompanhamento de realização e análise de polissonografia, eletroencefalograma, teste das latências múltiplas do sono, teste de manutenção da vigília, vídeo-monitorização, actigrafia e titulação PAP. Carga horária: 10 h/semana
- c. Plantões em Laboratórios do Sono. Carga horária: 10 h/semana
- d. Aulas, reuniões e seminários de artigos científicos. Carga horária: 6 h/semana

São Paulo, ___ de _____ de 2018.

Assinatura – Diretor da Instituição/Coordenador do Programa

São Paulo, ___ de _____ de 2018. São Paulo, ___ de _____ de 2018.

Assinatura – Preceptor

Assinatura – Preceptor

ATENÇÃO: Apresentar declaração assinada e com firma reconhecida, de acordo com o modelo indicado acima, pelo Diretor da Instituição/Coordenador do Programa e por 02 (dois) profissionais médicos, portadores do certificado da área de atuação em medicina do sono expedido pela Associação Médica Brasileira, que confirme a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Artigo 299 do Código Penal:

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.